



DECRETO Nº. 2.025/2017

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Capim Branco/MG, na forma que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os feriados nacionais dos dias 12 de outubro e 02 de novembro de 2017, o primeiro em celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, e o segundo em celebração do Dia de Finados ou Dia dos Mortos, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais nos dias 13 de outubro e 03 de novembro de 2017, ambos recaindo em uma sexta-feira, sem prejuízo da regular prestação dos serviços essenciais aos munícipes.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como o atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros, essenciais para suprir o interesse público, serão prestados normalmente, mediante escala, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos e secretarias municipais.

Parágrafo Primeiro – Os serviços de atendimento e assistência à saúde de que trata este Decreto serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Parágrafo Segundo – A Rede Municipal de Ensino funcionará conforme o calendário próprio, onde estão previstas as atividades a serem desenvolvidas em datas comemorativas, de modo a enriquecer os conteúdos relevantes na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 10 de outubro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR

Lista dos candidatos com inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiro Tutelar

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	LUCIANE PEREIRA DA COSTA ABREU
02	MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
03	ALESSANDRA APARECIDA MENDES
04	JÉSSICA MARA FRANCISCO
05	JEANNE DE FREITAS DAMASCENO
06	GRAZIELA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
07	MARCELLO VIEIRA DA SILVA MATOS
08	CLAUDETE LOPES DE MELO
09	KLEYTON LEITE DOS SANTOS
10	DIONATAN RODRIGUES MATHEUS
11	LEILA BUÉRI SALOMÃO
12	CÉLIA MARIA DA SILVA
13	JOÃO CARLOS APARECIDA
14	ALINE NUNES DOS REIS GONÇALVES

Capim Branco, 11 de outubro de 2017.

Grace Hyane Silva Santos

Vice-presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do Contrato nº46/2017

Contratado: **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP**

VALOR GLOBAL: de R\$715.876,75 (setecentos e quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica PMF, sendo o Lote I compreendendo 2.200,00m na Estrada Vicinal Municipal do Boa Vista do Município de Capim Branco e Lote II compreendendo 1.305,00 na Estrada Vicinal Municipal de Boa Vista do Município de Capim Branco, Conforme especificações contidas no edital e projeto básico

Vigência: De 05/10/2017 a 04/10/2018.